



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 035/2022

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Secretario de Administração Lírio Junior**, solicita desta secretaria a relação nominal dos Agentes Patrimoniais e o devido grau de escolaridade conforme já solicitado através de requerimento de nº 041/2021, aprovado por unanimidade em sessão deste Poder Legislativo.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento e por demais justo que tendo em vista que o art. 7º do Projeto de Lei nº 01/2022 elenca os requisitos para investidura no cargo de guarda municipal deste município, onde o inciso IV deste mesmo artigo diz que para investidura o agente patrimonial tem que ter ensino médio completo. Venho por meio deste fazer essa solicitação para ter o conhecimento de quantos preenche os requisitos deste inciso, já que os outros requisitos já foram sanados no ato da convocação.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de maio de 2022.

**Aginaldo José do Nascimento
Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>25</u> de <u>maio</u> de <u>2022</u>	
_____ Presidente	